



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 0103/2020

Data: 30 de março de 2020

Ementa: solicita que o Executivo Municipal utilize os recursos disponíveis no Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD), em valor superior a R\$ 5 milhões de reais, a ser aplicado exclusivamente no fomento e apoio de microempreendedores individuais e pequenas empresas de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a criar linhas de crédito exclusivas para microempreendedores individuais e pequenas empresas de Marechal Cândido Rondon.

Segundo informações preliminares, o Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD) possui mais de R\$ 8 milhões em conta corrente. Ou seja, são recursos disponíveis para utilização imediata.

Em razão do próprio estatuto do FMD, que obriga uma reserva de capital de 30% (trinta por cento), ainda assim sobriariam mais de R\$ 5,5 milhões de reais que poderiam ser imediatamente utilizados nestas operações de crédito, destinadas a fomentar e oferecer apoio aos microempreendedores individuais, assim como aos pequenos empresários rondonenses.

Este Vereador entende que os efeitos da pandemia do Coronavírus, que obrigaram o fechamento quase que completo da esmagadora maioria dos empreendimentos empresariais, trará sérios reflexos para todos que atuam no ramo comercial. Porém, a crise será ainda maior para os microempreendedores e pequenos empresários.

E o Município poderia oferecer linha de crédito exclusiva para estes grupos de empreendedores, oferecendo juros subsidiados e carência mínima de 12 (doze) meses, o que serviria como reforço de caixa para enfrentar os próximos meses e se manter em atividade neste período tão difícil e adverso.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de março de 2020.

CLAUDINHO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	
Recebido e votado em 30/03/2020	
Obtendo o seguinte resultado:	
Aprovado	
Secretário	